

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS E DE HOSPEDAGEM DE SITES WEB (PAINEL E CONTROLE) QUE PERMITA O CONTROLE DE CONTAS DE DOMÍNIOS OU HOSPEDAGEM DE SITE, INSTALAR MÓDULOS E SOFTWARES, CONFIGURAR BACKUPS, TRANSFERIR CONTAS, PROVER SERVIÇOS DE DNS E E-MAIL, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E SIDNEY SANTOS SOARES - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: SIDNEY SANTOS SOARES - ME, inscrita no CNPJ n.º 25.245.918/0001-21, com sede na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, sito à Caminho 21(feira IX), n.º 18, bairro Calumbi, telefone (75) 3491-8751, CEP: 44.009-270, representada legalmente pelo Sr. **SIDNEY SANTOS SOARES**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 03051726504 – DETRAN-BA e inscrito no CPF n.º. 953.266.855-15, residente e domiciliado à feira de Santana, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 017/2021, assinado em 17/05/2021, tem como fundamento legal o Processo PAE n.º 2021/308854, o termo de Dispensa de Licitação n.º 004/2021 e anexo, tudo em conformidade com o art. 29, II da Lei Federal n.º 13.303/2016, Cotação Eletrônica 10/2021, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogação, Prazo e Vigência; e
 - 2.2 – Redução Contratual, Preço e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **17 de maio de 2022**, vigorando o mesmo até **16 de maio de 2023**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com a Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DA REDUÇÃO, DO PRAZO, DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes, o valor do contrato sofrerá redução mensal de aproximadamente **5%** (cinco por cento), passando o Valor Mensal de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), para **R\$ 2.090,00** (dois mil e noventa reais), perfazendo o **Valor Global de R\$ 25.080,00 (vinte cinco mil e oitenta reais)**, tudo em conformidade com a anuência da contratada que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2021/308854, conforme especificado no quadro abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde	CICLO	V.ATUAL	DESC. (%)	V. C/DESC	V. TOTAL
1	Software de gestão de recursos e de hospedagem Web (12 meses)	12	Mensal	R\$ 2.200,00	5%	R\$ 2.090,00	R\$ 25.080,00
Total							R\$25.080,00

4.2 – As despesas do presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

0261 – Fonte – Recursos Próprios

23.126.1508.8894 – Implementação de Soluções para Transformação Digital

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 16 de maio de 2022.

**MARCOS ANTONIO
BRANDAO DA
COSTA:04805186291**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO
DA COSTA:04805186291
Dados: 2022.05.12 10:33:46
-03'00'

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



SIDNEY SANTOS SOARES
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome / CPF

2. _____
Nome / CPF



Portaria Nº 080/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 16 de Maio de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Memorando nº 092/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 16 de Maio de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/594966;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5920017/ 3

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/Mocajuba/Belém-PA.

PERÍODO: 16/05/2022 a 19/05/2022

QUANTIDADE: 03 e 1/2 (três e Meia) diárias

OBJETIVO: tratar de assuntos referente à ciência, tecnologia e inovação com foco em projetos científicos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 16 de Maio de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 799016

Portaria Nº 082/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 16 de maio de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Memorando nº 093/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 16 de maio de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/599667;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES

MATRÍCULA: 5964860/1

CARGO: DIRETOR CIENTÍFICO

TRAJETO: Belém-PA/ Brasília-DF/ Belém-PA

PERÍODO: 17/05/2022 a 19/05/2022

QUANTIDADE: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: participação de Sessão de Alto Nível sobre o Clima, REDD+ e Mercados de Carbono para capacitação de tomadores de decisão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 16 de Maio de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 799319

OUTRAS MATÉRIAS**Edital nº 001/2022**

Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 PA

Prorrogação do Prazo de Submissão e Ajuste no Cronograma

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	16/03/2022	
Fase 1. Submissão das ideias inovadoras	17/03/2022	30/06/2022
Seleção e avaliação das ideias inovadoras - Fase 1	01/07/2022	25/07/2022
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Seleccionadas - Fase 1	26/07/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	27/07/2022	09/08/2022
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	23/08/2022	
Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento	24/08/2022	12/09/2022
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento - Fase 2	13/09/2022	04/10/2022
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Seleccionados - Fase 2	05/10/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	06/10/2022	20/10/2022
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	03/11/2022	
Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento	04/11/2022	18/11/2022
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento - Fase 3	21/11/2022	08/12/2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Seleccionados - Fase 3	09/12/2022	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	12/12/2022	23/12/2022
Divulgação do resultado final e publicação no DOE	11/01/2023	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	

Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a convocação
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor -Presidente

Protocolo: 799389

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 017/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 004/2021 - PARTES: PRODEPA e SIDNEY SANTOS SOARES - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação, Prazo e Vigência; e Redução Contratual, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 25.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/05/2022 a 16/05/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP - Feira de Santana, Estado da Bahia, sito à Caminho 21(feira IX), n.º 18, bairro Calumbi, CEP: 44.009-270.

Protocolo: 798177

DIÁRIA**Portaria Nº 235, DE 13 DE MAIO DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 11/05/2022 a 11/05/2022, à Belém-PA/São Domingos do Capim./Belém-PA, para Manutenção no rádio do TRE de São Domingos do Capim. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 236, DE 13 DE MAIO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 11/05/2022 a 11/05/2022, à Belém-PA/São Domingos do Capim./Belém-PA, para Manutenção no rádio do TRE de São Domingos do Capim. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 799057

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº. 175/2022-SEEL, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

CONCEDER à servidora LIANE LOPES DA COSTA CHAVES, matrícula nº 57190797/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Educação Física, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/06/2022 a 01/07/2022, referente ao triênio 2014/2017. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 799036

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria Nº 173/2022 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, Matrícula nº 57190527/2 para fiscalizar o contrato administrativo nº:022/2022- SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 16 de Maio de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 798866